

---

# DESCARTE DE RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS

# Interfarma

Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

---

# Governo

- Lei nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Plano Nacional de Resíduos Sólidos
- Planos Estaduais de Resíduos Sólidos (entra em vigor 2 anos após publicação da Lei)
- Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (entra em vigor 2 anos após publicação da Lei)
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo gerador
- Responsabilidade compartilhada (gerador e poder público)

# Governo

- Decreto nº 7.404, de 23 de Dezembro de 2010 – regulamenta Lei nº 12.305/2010
- Medicamentos não estão previstos na Lei
- O prazo para implementação do descarte de medicamentos é de 2 anos após publicação da Lei pois é contemplado nos Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos

# Etapas Cumpridas

- Em Fevereiro/2011, foi instalado o Comitê Orientador (CORI) intersetorial com envolvimento dos Ministérios do Meio Ambiente, Saúde, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Fazenda e Agricultura, Pecuária e Abastecimento com o objetivo de implementar o Sistema de Logística Reversa nos setores, com previsão da criação de grupos temáticos de trabalho específicos.
- Criação do Grupo de Trabalho Temático de Medicamentos sob coordenação da Anvisa onde membros dos diversos setores envolvidos com o tema se reúnem periodicamente para discutir qual deverá ser a forma mais adequada de destinar os resíduos originados pelas sobras de medicamentos nos lares brasileiros (setores atacadista, varejista e produtor).

# Etapas Cumpridas

- Diversas reuniões foram realizadas sob coordenação da Anvisa. Nestas reuniões, abordou-se a possibilidade de aplicar Logística Reversa para medicamentos. Esta possibilidade foi considerada inviável de acordo com as particularidades do produto envolvido.
- Setor produtivo propôs elaboração de um Projeto Piloto onde seria possível quantificar os resíduos de medicamentos existentes nos lares da população brasileira através da coleta dos mesmos em drogarias. A proposta contemplava ainda um controle desse resíduo descartado. Foram abordadas as possibilidades de destruição deste resíduo através de incineração ou co-processamento ou descarte em aterros sanitários. O custo para a operacionalização do projeto foi amplamente discutida. A princípio, o custo será dividido entre todos os envolvidos.

# Etapas Cumpridas

- A proposta da realização do Projeto Piloto foi apresentada para a Anvisa em dezembro de 2011 e aprovada. Neste momento, foi criado o Comitê Gestor do projeto, onde a Interfarma também está representada. Este comitê foi criado para acompanhamento detalhado das etapas do projeto.
- A proposta também foi levado ao CORI pela Anvisa em abril e 2012 e foi aprovada, porém com restrições. Deverá ser realizado como Campanha para Descarte Correto de Resíduos de Medicamentos até dezembro de 2012 para coleta de dados. Este prazo foi determinado para que seja possível utilizar estes dados no suposto acordo setorial a ser publicado no início de 2013.

# Status

- Atualmente, estão sendo realizadas reuniões estaduais com participação de entidades estaduais do Setor Produtivo, Visas Estaduais e Municipais, Assistência Farmacêutica, Meio Ambiente, Resíduos, Limpeza Pública, CRFs, Sindifar, Universidades entre outros, para discussão da viabilidade da operacionalização da Campanha.

# Peculiaridades

- O Grupo de Trabalho Temático (GTT) está sob coordenação da Anvisa – Núcleo De Regulação e Boas Práticas Regulatórias
- Participam deste grupo representantes de entidades interessadas no tema como setor produtivo, setor varejista e setor atacadista de medicamentos, representantes de Universidades, associações de fabricantes de vidros, representantes estaduais e municipais de Vigilâncias Sanitárias, entre outros.



# Principais Pontos

- Tornar viável a operacionalização da Campanha para Descarte Correto de Resíduos de Medicamentos dentro de cada estado e principalmente, nas cidades selecionadas
- Custos a serem divididos entre todos os envolvidos na cadeia de medicamentos para que se aplique a premissa da Política Nacional de Resíduos sólidos que diz que a responsabilidade é compartilhada

# Próximas Etapas

- Previsão de implementação da Campanha em todo o país a partir de junho de 2012
- Reuniões Estaduais já estão sendo realizadas para discussão sobre a operacionalização da Campanha
- Reunião dia 17/05 para discussão sobre a operacionalização da Campanha no Estado de São Paulo
- Reunião dia 25/05 em São Paulo para apresentar para a Anvisa a proposta de operacionalização para realização da Campanha no estado